



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 1028/2025

“Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando solicitação realizada via protocolo administrativo nº 12458/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARIA ALICE BELÓ**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 16 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal